



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

RATIFICO, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação nº 017/2019, constante do Processo Administrativo nº. 8487/2019, acolhendo a justificativa da CPL quanto à modalidade de contratação, bem como o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, constante do parecer opinativo em anexo, objetivando a contratação direta com a Empresa INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.551.483/0001-40.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a interligação da rede óptica da Prefeitura Municipal à rede interna da Câmara Municipal, com vistas a transmissão das informações dos sistemas informatizados de gestão financeira à Central de Processamento de Dados do Poder Executivo, cumprindo a determinação do Tribunal de Contas do Estado de utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira.

VALOR GLOBAL: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 07

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 10 de janeiro de 2020.

FLÁVIO CAETANO

Presidente